

A COMISSÃO ELEITORAL

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Mônica Camila Pereira Camêlo Braga SESPA	Carla Fernandes Figueiredo Mello SESPA
Trabalhador	José Ribamar Santos de Assis SINDSAUDE	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira SINDSAUDE
Usuários	Luís Carlos Magno Ferreira FEPEM	Bremem Raimundo Cardoso da Silva AMAEP
	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo ABNH	Ananias de Jesus da Rocha Picanço MORHAN

Protocolo: 883215

Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2022

Processo nº: 2022/1437245

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019), considerando os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

- a) Anexo I – Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas – incisos II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- b) Anexo II – Anexo II – Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas – inciso II, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- c) Anexo III – Sistema de Pagamento (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- d) Anexo IV – Relatório Contábil e Financeiro
- e) Anexo V – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
- f) Anexo VI – Termo de Cessão de uso de Bem Imóvel:

Fundamento: Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, Art. 22 do Decreto Estadual nº 21/2019, Dispensa de Chamamento Público nº 045/SESPA/2022.

Data da Assinatura: 30/11/2022

Valor Global: R\$ 74.162.786,00 (setenta e quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 12/12/2022 e finalizando em 09/06/2023.

Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085;

Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH,

CNPJ: nº 23.453.830/0001-70

Endereço: Rua Dr Cristiano Ottoni, nº 233, bairro Centro, Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33.600-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2022

Processo nº: 2022/1437043

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público da Transamazônica (HRPT), com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019), considerando os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

- a) Anexo I - Plano de trabalho/Descrição de serviços (Metas Quantitativas – incisos II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019)
- b) Anexo II - Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas – inciso II, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019)
- c) Anexo III - Sistema de Pagamento (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- d) Anexo IV - Relatório Contábil e Financeiro
- e) Anexo V - Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
- f) Anexo VI - Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel:

Fundamento: Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, Art. 22 do Decreto Estadual nº 21/2019, Dispensa de Chamamento Público nº 043/SESPA/2022.

Data da Assinatura: 30/11/2022

Valor Global: R\$ 38.953.848,90 (trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 07/12/2022 finalizando em 04/06/2023.

Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085;

Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.

Contratado: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL;

CNPJ: nº 03.254.082/0001-99

Endereço: Avenida Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, Santo André, São Paulo, CEP: 09041-031.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Contrato de Gestão nº 009/SESPA/2022

Processo nº: 2022/1437156

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan (HMIB), com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019), considerando os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

- a) Anexo I – Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas – incisos II e III, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- b) Anexo II – Anexo II – Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas – inciso II, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- c) Anexo III – Sistema de Pagamento (inciso IV, art. 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
- d) Anexo IV – Relatório Contábil e Financeiro
- e) Anexo V – Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
- f) Anexo VI – Termo de Cessão de uso de Bem Imóvel:

Fundamento: Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, Art. 22 do Decreto Estadual nº 21/2019, Dispensa de Chamamento Público nº 044/SESPA/2022.

Data da Assinatura: 30/11/2022

Valor Global: R\$ 18.150.000,00 (Dezoito milhões e cento e cinquenta mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 07/12/2022 e finalizando em 04/06/2023.

Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – ISSAA, CNPJ: nº 22.176.345/0001-33

Endereço: Rua Municipalidade, 985, sala 1412, Umarizal, Belém – PA, CEP: 66.050-350

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 883316

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 273 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDER ao servidor JOERCIO CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 123536-1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023, referente ao triênio de 05/08/2019 a 04/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 883119

ERRATA

No D.O.E. nº 35.203 de 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que publicou o AVISO DE LICITAÇÃO – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/LACEN/2022.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA de 12/12/22

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA de 14/12/22

A PREGOEIRA.

Protocolo: 882997